

PORTARIA TRT/SGPE N.272/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 4633/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia **19/08/2026** as férias da servidora **MÁRCIA TIEKA YASSUE**, ANALISTA JUDICIÁRIA, lotada na SECRETARIA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de **17 a 25/08/2026 (9 dias)**, para fruição de **09/12/2026 a 15/12/2026 (7 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 20 de agosto de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS